



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Mapa anual global de recrutamentos para o ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que o mapa de pessoal para 2025 e o respetivo mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Ovar, tomada por maioria na sua sessão ordinária de 13 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2024, os quais se encontram publicitados na página eletrónica do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt.

Ovar, 05 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva